



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE FONTOURA XAVIER

PORTARIA Nº. 5586/2021

**“NOMEIA MEMBROS DE COMISSÃO PARA COORDENAR OS TRABALHOS NO PROCESSO ADMINISTRATIVO PARA APURAR FATO OCORRIDO COM A SECRETÁRIA DA SAÚDE EM RELAÇÃO À FILA DE VACINAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**, Prefeito Municipal de Fontoura Xavier Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Nomeia membros de comissão para coordenar os trabalhos no Processo Administrativo para apurar fato ocorrido com a Secretária da Saúde Claire Chitolina Parnoff em relação à fila de vacinação e áudio vazado referente à fila:

**Presidente – Tania Teles Borba**

**Membros – Analice Trevisol**

**Igor de Cesar**

**Art. 2º** - À Comissão sindicante fica aberto o prazo de 60 dias a contar da publicação desta portaria para apresentar relatório de conclusão, conforme disposto no artigo nº 166, da Lei 366/90, bem como, a Comissão poderá fazer uso dos poderes legais que lhe são conferidos, especialmente ao que couber no capítulo VI, seção III da Lei Municipal 366/90, para o cumprimento dos seus objetivos.

**Art. 3º** - Os integrantes da Comissão, poderão se afastar de suas funções habituais sempre que necessário, a fim de concluir o processo administrativo.

**Art. 4º** - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

**Art. 5º** - Revogam-se as disposições em contrário.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE FONTOURA XAVIER EM 22 DE MARÇO DE 2021.**

PUBLICADO EM: 22/03/2021 no quadro de publicações oficiais do município, localizado no saguão da Prefeitura de Fontoura Xavier. Ass. do Servidor: <i>Analice Trevisol</i> Registre-se e Publique-se.
---

*L. A. Taffarel*  
**LUIZ ARMANDO TAFFAREL**  
PREFEITO MUNICIPAL